



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 27/2020

“Dispõe sobre cessão da empregada pública”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública **PRISCILA MAGALHÃES**, matrícula nº 336-0, titular do cargo de auxiliar de enfermagem, admitida em 21/10/2015, com lotação na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO**, sem ônus para origem nos termos do art. 33, II, da Lei Complementar 168/2013 e alterações, cabendo ao cessionário remunerar a empregada cedida.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra